

Estudo Técnico Preliminar 332/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamento de ar condicionado para sala de vacinação que representa a instância final da Rede de Frio, sendo responsável exclusivamente pelos procedimentos de vacinação de rotina, campanhas, bloqueios e intensificações. Consideradas suas atribuições, as salas localizam-se em unidades/serviços da Rede de Atenção Básica de Saúde e hospitais que ocupam posição estratégica em relação à Rede de Frio. Para a realização de sua atividade, é fundamental o armazenamento dos imunobiológicos aplicáveis em suas rotinas em equipamentos para refrigeração apropriados e dentro de condições ideais. O dimensionamento dos equipamentos deve prever o prazo de um mês de armazenamento dos imunobiológicos, o quantitativo populacional de sua abrangência e a sua respectiva programação de abastecimento. As necessidades e frequência de execução de atividades extramuros e/ou situações emergenciais são aspectos a serem considerados para seleção e dimensionamento dos equipamentos e insumos. Recomenda-se a utilização de freezers exclusivos para guarda das bobinas reutilizáveis, em número suficiente às demandas locais. É recomendada, também, a climatização da sala de vacinação (aparelhos de ar-condicionado, para clima quente, e aquecedores, para clima frio), de forma a minimizar os riscos indesejados de alterações de temperatura dos imunobiológicos

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de frio / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Renata Rodrigues Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS PÓS TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS PÓS CONTRATAÇÃO

CONDIÇÃO DE ENTREGA: ENTREGA PÓS CONTATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAIÚNA

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, 493 - CENTRO

GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 3 MESES DO EQUIPAMENTO

CONTATO SETOR REQUERENTE: vigepi@jaguariuna.sp.gov.br / 3867-9818

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA.

6. Descrição da solução como um todo

Como no município acondicionamos toda os imunobiológicos do município o ar condicionado faz se necessário para manter a climatização da sala evitando alterações bruscas de temperatura durante o manuseio das vacinas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 unidade equipamento de ar condicionado 12.000 btus inverter.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.194,66

R\$ 2.194,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como trata-se de compra emergencial para atendimento de forma pontual, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe outros tipos de contratações referente a esta processo de aquisição de equipamento permanente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existe uma previsão no Plano Anual para o planejamento de próximas contratações, uma vez que o atendimento que não há como prever o tempo de duração e eficácia do equipamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assim como já posto, os benefícios alcançados com a contratação são basicamente, Manter a sala de acondicionamento de imunobiológicos em temperatura adequada visando assim variações bruscas de temperatura durante manuseio dos imunobiológicos.

13. Providências a serem Adotadas

Como visa a refrigeração de ar ambiente da sala de imunobiológicos , fica a contratada desobrigada a qualquer tipo de capacitação, pois é mais suprimimento de necessidade de refrigeração mediante a compra do equipamento.

A futura contratação será acompanhada por servidor solicitante até a entrega do equipamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todas as condições legais se aplicam a contratação presente neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA RODRIGUES MIRANDA

Enfermeira